



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICA-SE, para fins eleitorais, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a pedido do(a) requerente que, em nome de **JOSÉ GILBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO**, filho(a) de LENI RIBEIRO ALVES, inscrito(a) no CPF nº 495.985.549-53, CONSTAM os processos a seguir.

Curitiba, 23 de Julho de 2026.

Certidão emitida em 23/07/2026 às 13:33.

1 Dados Básicos

Número Único : 0047756-18.2022.8.16.0000
 Vara :
 Comarca :
 Classe Processual : 0 - Não definida
 Natureza : Crimes contra a administração pública
 Partes Envolvidas : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, JOSE GILBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO
 Relator : Desembargador Luiz Carlos Gabardo
 Advogados :

24/04/2026 12:18 - RECEBIDOS OS AUTOS

Observação :
 Complemento: : Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO

2 Dados Básicos

Número Único : 0072487-44.2023.8.16.0000
 Vara :
 Comarca :
 Classe Processual : 0 - Não definida
 Natureza : Crimes contra a administração pública
 Partes Envolvidas : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, JOSE GILBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO
 Relator : Desembargadora MARIA JOSE DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA (inativa)
 Advogados :

01/03/2024 13:17 - PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Despacho : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ ÓRGÃO ESPECIAL Autos nº. 0072487-44.2023.8.16.0000 Recurso: 0072487-44.2023.8.16.0000 ED Classe Processual: Embargos de Declaração Criminal Assunto Principal: Peculato Embargante(s): JOSE GILBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO (RG: [REDACTED])



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SSP/PR e CPF /CNPJ: Não Cadastrado) Rua Alexandre Fleming,
138 - Jardim Primavera - PIRAQUARA/PR Embargado(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ:
78.206.307 /0001-30) AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 2065 -
CENTRO - CAMPO MOURÃO /PR Inexistindo qualquer requerimento
pendente de análise, restitua-se os autos à Divisão do Órgão
Especial. Curitiba, 01 de março de 2024. Desembargador Luiz
Mateus de Lima Desembargador

Complemento: : . Veiculado no DJEN em 04/03/2024.

29/02/2024 17:44 - CONCLUSOS PARA DESPACHO DO RELATOR

Complemento: : Para: Desembargador Luiz Mateus de Lima - Órgão Especial (JUIZ
SUBSTITUTO)

Observação :

Observações:

a) À presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site do Tribunal através da guia "validar certidão".